



ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PÓS-GRADUAÇÃO (ACPGs)

Aprovou-se as atividades complementares de pós-graduação em reunião realizada pelo Colegiado do Curso no dia 31 de janeiro de 2025 (conforme consta na Ata nº01/2025). Os discentes poderão realizar até 6 créditos (25% dos créditos dos cursos de mestrado e doutorado) com ACPGs, de acordo com o Regulamento Interno do Programa. Abaixo estão as atividades e as condições para integralização dos créditos:

- Artigo científico aceito e/ou publicado com fator de impacto até 1.0 (1 crédito).
- Artigo científico aceito e/ou publicado com fator de impacto entre 1.0 à 2.0 (2 créditos).
- Artigo científico aceito e/ou publicado com fator de impacto acima de 2.0 (3 créditos).
- Depósito de patente e/ou patente concedida e/ou transferida (6 créditos).

Santa Maria, 31 de janeiro de 2025.

Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)